



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Aprovado(a) na Sessão
do Dia 20/02/2019

Requerimento Nº 013/2019

Senhor Presidente.

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro que seja determinado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a implantação de um Programa de Gestão de Resíduos Sólidos bem como a Coleta Seletiva no Município de Itabaiana.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 23 de Janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Requerimento é reduzir a poluição do solo, água e ar, melhorando a limpeza da cidade e a qualidade de vida da população, prolongando assim a vida útil dos aterros sanitários, além de promover atividades educacionais, sociais e ambientalistas, que se baseia no recolhimento de materiais potencialmente recicláveis, beneficiando a classe de catadores de recicláveis locais.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora/PTB